

GOVERNOS LOCAIS E JUSTIÇA ESTRANGEIRA

JOÃO CARLOS COCHLAR

PREFÁCIO: **JOAQUIM FALCÃO**
APRESENTAÇÃO: **VALERIO MAZZUOLI**

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2026

Sumário

Como se fosse prefácio	XI
Apresentação.....	XV
Introdução: a incerteza sobre a atuação internacional dos governos locais.....	1
1. Lei e justiça estatal: de poder a serviço.....	9
2. O mercado global da lei e da justiça em competição.....	15
3. Responsabilidade civil transnacional	23
4. Governos locais em juízo	29
5. Os paradigmas de Mariana e Brumadinho.....	33
6. Pareceres da ADPF 1178 e precedentes: balizas do debate.....	39
7. Soberania: quatro problemas	43
8. Quatro tensões na ordem constitucional brasileira	53
9. A tensão federativa: Estado, direito, autonomia dos entes federados e relações internacionais.....	57
9.1. Considerações iniciais.....	57
9.2. A extensão da autonomia dos entes federados e a projeção das competências locais	58
9.3. Relações internacionais, política externa e paradiplomacia: a disputa sobre a interpretação dos arts. 21, I, e 84, VII e VIII, da Constituição.....	65
10. A tensão jurisdicional: a disputa entre o Poder Judiciário do Estado-continente e do Estado-julgador	77
10.1. Considerações iniciais: direito internacional, direito estrangeiro e direito interno.....	77

10.2. Personalidade jurídica, legitimidade e capacidade processuais para litigar	79
10.3. Imunidade de jurisdição e de execução. E o problema de quando o ente subnacional é autor.....	89
10.4. A questão da (<i>não</i>) litispendência internacional: forum shopping e competência adequada (<i>forum conveniens</i>)	99
10.5. Efetividade jurisdicional e disputa entre ordens jurídicas	114
11. A tensão administrativa: a legitimidade da escolha de litigar no exterior enquanto ato administrativo do gestor público local	123
11.1. Os princípios da administração pública	123
11.2. A escolha do foro como ato de gestão e o paradigma da arbitragem internacional	128
11.3. Antecipação de valores e honorários de êxito: art. 52, V, da Constituição e o controle do Supremo Tribunal Federal sobre contratos de risco com a administração pública	132
12. Uma tensão principiológica: colisões com princípios constitucionais de acesso à justiça e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.....	139
13. O Supremo, contribuições do debate e um constitucionalismo internacional de realidade	145
Referências bibliográficas	153